



2ª via

**DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS**

Recebido em 27/09/19.

**PORTARIA Nº 153/2019 – DNE**

*Alessandro*  
Sara Maria Araújo M.  
Defensora Pública

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

**CONSIDERANDO** a solicitação de troca de Defensor Público realizada no bojo do Processo Administrativo n. 281/2013.

**CONSIDERANDO** a aposentadoria do Defensor Público Titular da 1ª Defensoria Pública da Saúde e 1º substituto natural da 1ª Defensoria Pública dos Direitos Humanos e Tutela Coletiva:

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Dra. SARA MARIA ARAÚJO MELO para defender os interesses judiciais e extrajudiciais da assistida MABEL DIAS DA COSTA, consoante os termos do Processo Administrativo n. 2521/2019.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 26 de setembro de 2019.

ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA:  
80047653353

DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria de Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=ARATIP,  
OU=RFB e CPF A3,  
CN=ALESSANDRO ANDRADE  
SPINDOLA:80047653353  
Fazêlo: Eu sou o autor deste  
documento

**Alessandro Andrade Spíndola**

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados